SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Ementa: Designar o Vice-Presidente o Engenheiro Civil **Lauro Julião de Sousa Sobrinho** para responder pelo Presidência do Crea-Acre.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

Considerando o artigo 87 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

I – vice-presidente;
II – diretor administrativo;
III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Vice-Presidente o **Engenheiro Civil Lauro Julião de Sousa Sobrinho**, para exercer a Presidência nos dias 24 a 26 de abril de 2019, onde estarei no Conselho Federal participando das seguintes programação:

1. Acompanhamento junto CCSS da analise da prestação de contas exercício 2016 do Crea-AC e participará da Sessão Plenária Ordinária N° 1.508;
2. Acompanhamento da liberação do recurso financeiro do projeto do 10° Congresso Estadual de Profissional;

Artigo 2º - Atribuir as competências discriminadas no artigo 95, do Regimento Interno em Vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da Presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 24 de abril de 2019 até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 22 de abril 2019.

Carminda L S Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC.
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br